



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º94/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **CENEIDE DE ALENCAR ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 018-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.810.661 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 834.177.884-04, Professora, Classe F, Nível I, com graduação, Licenciatura Plena e Especialização 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

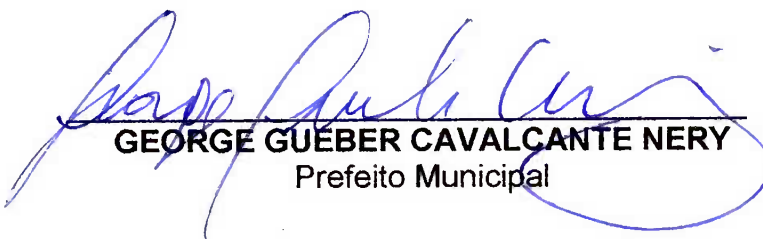
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.04.2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 69/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Orocó, 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal